

ADJUDICAÇÃO

REF.: Processo Licitatório n. 018/2025.
Dispensa de Licitação PMB n. 009/2025.

Objeto: Constitui Objeto da presente Dispensa de Licitação a CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ADEQUAÇÃO DE PINTURA DA ACADEMIA DAS CIDADES PARA AS CORES DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês 2 (fevereiro) de 2025 (dois mil e vinte e cinco), de posse do Parecer Jurídico da Procuradoria e da Controladoria Geral do Município, o Prefeito, **Sr. SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS**, no uso de suas prerrogativas legais, **ADJUDICA** o objeto acima epigrafado.

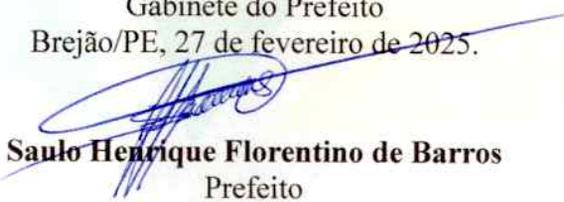
O presente processo com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **Adjudicado** o objeto em favor da empresa: **AB Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.255.285/0001-75**, com sede na Rua Doutor José Mariano, n. 473, Bairro: Santo Antônio, Cidade: Garanhuns, Estado: PE, CEP.: 55.295-335, representante legal o sócio/administrador **Sr. Alisson Mateus Felix Bernardo**, brasileiro, empresário, Portador da CNH sob n. 06.***.***.87 – DETRAN/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n. 092.***.***-30, residente e domiciliado na Rua Getúlio Zoby Júnior, n. 285, Cond Vale Verde, Bloco A, Ap. 208, Dom Thiago Postma, Garanhuns – PE, CEP: 55.293.708.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de R\$ **R\$ 14.280,20 (quatorze mil e duzentos e oitenta reais e vinte centavos)**.

Com fundamento na forma do Art. 75, inc. I, c/c § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares nº 123, de 14.12.2006 e 147, de 07.08.2014; Lei Federal nº 12.846, de 01.08.2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06.10.2015; Decreto Federal n. 12.343, de 30.12.2024 que atualiza os valores estabelecidos na lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decretos Municipais nº 04, de 04.01.2024, nº 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas

Publique-se, archive-se e junte-se aos autos.

Gabinete do Prefeito
Brejão/PE, 27 de fevereiro de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito